

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

Irecê, 15 de maio de 2015.

PORTARIA Nº. 216/2015

Instaura Processo Administrativo visando apuração de irregularidades no Processo Administrativo nº 013/2012, Concorrência Pública sob o nº 001/2012, Empresa FRINORDESTE Ltda .

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, XXVII, da Lei Orgânica do Município e da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que a responsabilidade da Administração Pública de fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações da empresa que contrata, para lhe prestar serviços, decorre de lei e da própria Constituição, na medida em que se utiliza de recursos públicos e, assim, seu desembolso exige o fiel cumprimento da prestação de serviço;

CONSIDERANDO que a aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados da Administração tem previsão legal e visa reprová-la a conduta praticada pelo sancionado, desestimular a sua reincidência, bem como prevenir sua prática futura pelos demais licitantes e contratados;

CONSIDERANDO o descumprimento reiterado pela empresa FRINORDESTE LTDA do compromisso registrado no Edital de Concorrência nº01/2012 e Contrato de Concessão nº231/2012, configurado pelo de (1) atraso na entrega da obra; (2) não pagamento das tarifas de água e energia; (3) não pagamento da taxa de exploração após o 24º mês da celebração do Contrato; (4) paralisou as atividades por período superior a 12 meses sem justa causa; e, (5) alegação de descumprimento em decorrência de cláusulas contratuais não existentes; por parte firma;

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

- CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo visando **aplicação de sanção em decorrência do descumprimento do Processo Administrativo nº 013/2012, Concorrência Pública nº 001/2012, Empresa FRINORDESTE LTDA. CNPJ nº 09.458.462/0001-21.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº 36/2015

Dispõe sobre a função gratificada de Diretora Escolar da Rede Municipal de ensino do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **IDALINA DE SOUSA VIEIRA** para exercer a função gratificada de Diretora da Escola Tenente Wilson do Município de Irecê, Símbolo DE3 da Lei 894/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal